

SNA irá indicar candidatos para o curso de credenciamento de examinadores SDEA da Anac

A Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) irá promover, em maio de 2025, um novo Curso Inicial de Examinador Credenciado de Proficiência Linguística para interessados na aplicação do SDEA (Santos Dumont English Assessment).

Como entidade credenciada para aplicação do exame, o SNA poderá indicar candidatos à agência até o final de março de 2025.

Os interessados em realizar o curso de examinador da Anac devem enviar currículo, documentação e contatos para o e-mail sdea@aeronautas.org.br até o dia 24 de março de 2025. O SNA irá informar os candidatos se os currículos foram aceitos em momento oportuno.

Além disso os candidatos devem assinar uma declaração, conforme o modelo que pode ser acessado através do link: <https://bit.ly/4bJTgzF>

Após o prazo final de envio, o SNA fará a análise da documentação e entrará em contato com os candidatos aptos para assinatura de contrato de prestação de serviço com o sindicato. **É importante salientar que o envio deste contrato para a Anac é obrigatório.**

O SNA reforça que só serão aceitos currículos acompanhados de toda a documentação que comprove os requisitos para examinadores, que constam itens 5.3.2.1 e 5.3.2.2 da IS (Instrução Suplementar) 183-001F.

Importante: O SNA NÃO é responsável pela aprovação do candidato no curso da Anac e nem pelo pagamento de quaisquer taxas que venham a ser exigidas pela agência.

REQUISITOS MÍNIMOS (IS 183-001 da Anac)

– Avaliador com experiência linguística (ELE):

1. Curriculum vitae;
2. Diploma universitário (Letras português/inglês) ou Certificado em Teachers of English as a Second Language TESL (CELTA Universidade de Cambridge; Certificado TESOL Trinity College of London; SIT TESOL Alumni);
3. Certificado de proficiência linguística reconhecido internacionalmente, válido e obtido nos últimos cinco anos ou, caso obtido anteriormente, anexar comprovação de experiência recente no ensino e/ou testagem da língua inglesa;
4. Declaração ou carteira de trabalho que comprove experiência de pelo menos dois anos no ensino/testagem da língua inglesa;
5. Certificado de curso de familiarização com radiotelefonia com carga horária mínima de 30 horas.

– Avaliador com experiência operacional (SME):

1. Curriculum vitae;
2. Proficiência linguística em inglês nível 5 válida ou nível 6;
3. Número do CANAC de piloto (no mínimo, piloto comercial de avião ou helicóptero);
4. Comprovação de experiência internacional, conforme estabelecido no item 5.3.2.2 da IS nº 183- 001, ou seja, ter composto tripulação em 50 voos internacionais para fora da América Latina, ou ter composto tripulação em 50 voos de empresa aérea estrangeira, excluindo América Latina, ou ter composto tripulação em 50 voos domésticos

realizados em outros países, exceto América Latina.

Obs.: Existem algumas restrições, conforme regulamentação da Anac:

- Não ser instrutor em cursos de inglês para pilotos ou coordenador de cursos de inglês para pilotos em qualquer instituição pública ou privada;
- Não ministrar cursos de inglês para pilotos, inclusive na modalidade de aulas particulares.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via WhatsApp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!